PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01749/57

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/09/1957
Classif.: OUTROS
Ementa:

Concede auxílio de Cr$ 3.000,00 à Liga Esportiva do Bairro das Quintas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida á Liga Esportiva do Bairro das Quintas, Um auxílio de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face a despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 3 de Setembro de 1957.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 13 de Setembro de 1957.